



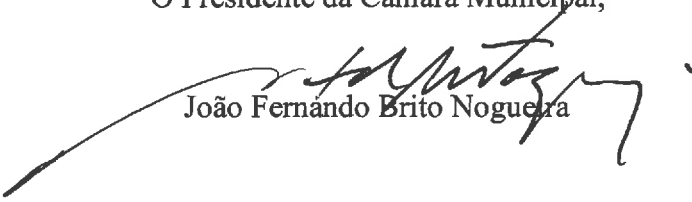
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO PC 52/2017 - MANDATO 2017/2021

No uso da competência que me confere o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delego** na técnica Superior senhora Sónia Fernanda Duarte Antunes os poderes necessários para, em representação desta Câmara Municipal, atuar junto da ANACOM para efeitos de pedido de credenciação e acesso ao SIC (Administrador de Entidade), em conformidade com o disposto no CPA.

Paços do Concelho de Vila Nova de Cerveira, 17 de outubro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,


João Fernando Brito Nogueira